

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

DESPACHO

Processo nº 23108.004816/2023-12

Interessado: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia



INSTITUTO DE GEOGRAFIA, HISTÓRIA E DOCUMENTAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

RESULTADO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL 2023/1

NOME	DISCIPLINA	RESULTADO
ANDERSON PAULO BRUNCA SILVA	TÓPICOS ESPECIAIS EM GEOGRAFIA I: GEOGRAFIAS EMOCIONAIS	DEFERIDO
BRUNA DE FÁTIMA CORRÊA LIMA	TÓPICOS ESPECIAIS EM GEOGRAFIA II: BASES FÍSICAS DA PAISAGEM BRASILEIRA	DEFERIDO
BRUNA DE FÁTIMA CORRÊA LIMA	TÓPICOS ESPECIAIS EM GEOGRAFIA: BIODIVERSIDADE EM MATO GROSSO – AMAZÔNIA, CERRADO E PANTANAL	DEFERIDO
ERICA MERIELE DE JESUS SILVA	INTRODUÇÃO AO GEOPROCESSAMENTO	INDEFERIDO *
FABRICIO EMANUEL DE ASSIS MARQUES	GEOGRAFIA AGRÁRIA	DEFERIDO
FLÁVIO AUGUSTO OLIVEIRA BUENO	EPISTEMOLOGIA DA GEOGRAFIA	DEFERIDO
FLÁVIO AUGUSTO OLIVEIRA BUENO	TÓPICOS ESPECIAIS EM GEOGRAFIA I: GEOGRAFIAS EMOCIONAIS	DEFERIDO
MICHELY ELIANE KIM	EPISTEMOLOGIA DA GEOGRAFIA	DEFERIDO
WELLITON MÁRCIO DA COSTA	TÓPICOS ESPECIAIS EM GEOGRAFIA I: GEOGRAFIAS EMOCIONAIS	DEFERIDO

*A disciplina foi cancelada por não atingir o número mínimo de discentes regulares exigidos pela Portaria nº18/PROPG/2021.

Os candidatos, cujos requerimentos foram aprovados, deverão efetivar sua matrícula de Aluno Especial da seguinte forma:

1-Realizar pagamento de Boleto Bancário da Taxa de Matrícula de R\$ 243,90 (duzentos e quarenta e três reais e noventa centavos), por disciplina, até o dia 17 de março de 2023. O boleto bancário para pagamento da taxa ficará disponível on-line (<http://www.fundacaouniselva.org.br>), para os candidatos cujos processos forem deferidos, após a homologação do resultado da análise dos processos.

2-Enviar comprovante de pagamento para o e-mail posgeoufimt@gmail.com preenchendo o assunto com “Comprovante Pagamento Inscrição Aluno Especial” seguido do nome completo do(a) candidato(a), no corpo e-mail deverá informar nome e telefone para contato, e em anexo deve contar cópia do comprovante de pagamento. O e-mail com o comprovante de pagamento deve ser enviado até o dia 21 de março de 2023. A confirmação da matrícula ocorrerá dia 22 de março de 2023, destacando-se que os estudantes já podem frequentar as atividades das disciplinas a partir do dia 20 de março de 2023.

IMPORTANTE:

Efetivado o pagamento, não haverá devolução da taxa de inscrição - a taxa de inscrição deve ser em favor da Fundação de Apoio em Desenvolvimento da UFMT (Fundação UNISELVA).

Aos alunos especiais não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos. A passagem da condição de aluno especial para aluno regular dar-se-á apenas por meio de aprovação no processo de seleção público do Programa. No ato da matrícula os alunos especiais deverão assinar declaração para dar ciência desta condição. Os mesmos direitos e deveres aplicados aos alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-graduação em Geografia, conforme consta do Regimento do Programa aprovado pelo CONSEPE, referente à presença nas aulas, participação das avaliações e cobrança dos estudos, serão aplicados aos alunos especiais.



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES JUNIOR, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Geografia - IGHD/UFMT, em 07/03/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 5596057 e o código CRC 2337F1AC.